

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

25.063.868/0001-61

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para  
acompanhar e fiscalizar  
a execução deste contrato.*

Contrato n°:018/2020

Ref. Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020/PMC

**Objeto Contratual:** Aquisição de caminhão toco com carroceria, conforme especificados e quantificados no termo de referência do Pregão Presencial n° 006/2020, anexo I deste edital. O Sr. José Divino Ribeiro Silva, Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Carmolândia, como CONTRATANTE e Tecar Diesel Caminhões e Ônibus LTDA, como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Designar o Gabriel Ribeiro Lima, CPF n° 068.752.671-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

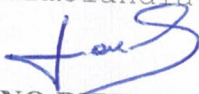
**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:  
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°**- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Carmolândia-TO, 16 de junho de 2020.



**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
Gestor